



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO ADITIVO Nº. 004 DO CONTRATO Nº 103/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, PARA APOIO AO PROJETO DE EXTENSÃO "EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A EXPANSÃO DO PROGRAMA NACIONAL TELESÁUDE BRASIL REDES".

### CONTRATANTE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, instituída pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, **Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital.

### CONTRATADA

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos da escritura pública de 02/06/81, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 730, folhas 150/157, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio do Centro de Convivência do Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.799.205/0001-89 telefone (062) 3521-0001, telefax (062) 3521-0010, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, **PROF. Dr. REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_ residente e domiciliado Rua \_\_\_\_\_, Goiânia-GO.

### INTERVENIENTE

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa

Processo: 23070.028353/2013-79

02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº 103/2013 a contar de 30 de setembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.


E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 29 de setembro de 2017.


Pela Contratante:

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. ORLANDO AFONSO VALE DO AMARAL  
Reitor da UFG


Pela Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. REINALDO GONÇALVES NOGUEIRA  
Diretor Executivo da FUNAPE

Pela Interveniente:

  
\_\_\_\_\_  
PROF. DR. CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Prof.ª Clévia Ferreira Duarte Garrote  
Coordenadora de Planejamento  
PROAD/UFG


**PLANO DE TRABALHO Nº 02 / 2015**
**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>		
380 – Aperfeiçoamento do trabalho e da educação na saúde		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade	Universidade Federal de Goiás – UFG	
Unidade:	Pró-Reitoria de Administração e Finanças	
Fundação:	Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE	
<b>Coordenador (a):</b>		<b>CPF/Mat. SIAFI:</b>
Alexandre Chater Taleb		598.799.391-15 / 2566958
<b>Telefone 01:</b>	<b>Telefone 02:</b>	<b>e-mail:</b>
(62) 3206 1560	(62) 9631 6652	alexandretaleb@ufg.br, taleb@uol.com.br
<b>Centro de Custo:</b>	<b>Banco e Agência:</b>	<b>Conta-Corrente específica:</b>
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input type="checkbox"/> Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Ensino		
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
<b>Justificativa / Fundamentação</b>		
<p>O Núcleo Goiás do Programa Telessaúde Brasil Redes é responsável, desde 2007, pela implantação, condução e expansão do Projeto Telessaúde Brasil no Estado de Goiás. Atua como Núcleo Técnico Científico para o Estado de Goiás, atuando em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, Escola Técnica do SUS e COSEMS. O Núcleo Goiás está presente em 148 municípios do Estado de Goiás (de um total de 246), abrangendo 293 pontos de presença, com 643 Equipes de Saúde da Família beneficiadas. Ao longo do ano de 2013 foram incorporados municípios e unidades de saúde que receberam médicos do PROVAB e estamos presentes em todos os municípios que receberão médicos do Mais Médicos. O Núcleo Goiás é atualmente composto por 16 membros (coordenador geral, coordenador médico, gerente de projeto, coordenador de TI, pessoal administrativo e especializado em TI). Vinculado à Universidade Federal de Goiás, as atividades do Núcleo Goiás são suportadas exclusivamente através de recursos oriundos da SGTES/MS e trabalha em conjunto com o PROVAB fornecendo teleconsultoria síncrona por Plantão online em 18 especialidades médicas para os municípios do Telessaúde Brasil, contando com 33 teleconsultores (16 especialistas em Medicina de Família ou Clínica Médica e 17 especialistas em outras áreas médicas), sendo responsável, ainda, pelo desenvolvimento do Programa de Combate às Principais Causas de Cegueira no Brasil por Telemedicina, além de Tele-ECG. Atuando em Teleducação desde 2008, possui banco de dados com mais de 490 palestras e aulas gravadas, disponíveis offline para todos os beneficiados pelo Telessaúde Brasil e a disposição da UNASUS para compartilhamento nacional.</p> <p>O Núcleo Goiás do Programa Telessaúde Brasil Redes assumiu, junto com sua atuação nas Unidades Básicas de Saúde do Estado de Goiás, as unidades dos municípios participantes do Mais Médicos e do PROVAB. Aliado com os supervisores do PROVAB, vem desenvolvendo um plantão online que permite acesso em tempo real dos médicos conectados (PROVAB e Mais Médicos) a 32 médicos supervisores, permitindo melhor interação com os supervisores e ofertando uma modalidade síncrona de teleassistência que vem crescendo em demanda progressivamente.</p> <p>As atividades do Núcleo Goiás são custeadas exclusivamente através dos convênios de parceria com a SEGTS do Ministério da Saúde, atendendo às demandas desta Secretaria, bem como demandas específicas da Secretaria de Estado de Goiás e das Secretarias Municipais de Saúde.</p> <p>A continuidade deste Programa, tanto em teleassistência quanto em teleducação, é primordial para a consecução dos objetivos pactuados junto ao COSEMS e frente às novas estratégias de interiorização dos médicos no Brasil (PROVAB e Mais Médicos).</p> <p>Conforme o Plano de Trabalho MS/SGTES/UFG, a planilha detalhada de execução orçamentária e financeira e o Termo de Cooperação nº. 380/2013 entre o Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS e a Universidade Federal de Goiás – UFG há a necessidade de contratação e pagamento de bolsistas de pesquisa para o desenvolvimento das atividades referentes ao projeto. Esta contratação está amparada pela Legislação em vigor</p>		

visto que o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que estabelece no caput do seu Artigo 7º: "As bolsas de ensino, pesquisa e extensão a que se refere o Art. 4º, § 1º, da Lei nº. 8.958, de 1994, constituem-se em doação civil a servidores das instituições apoiadas para a realização de estudos e pesquisas e sua disseminação à sociedade, cujos resultados não revertam economicamente para o doador ou pessoa interposta, nem importem contraprestação de serviços." Ainda no seu § 2º deste mesmo artigo: "A bolsa de pesquisa constitui-se em instrumento de apoio e incentivo à execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica." Além destas o Artigo 4º, da Lei nº. 8.958, de 1994, prevê ainda: "É vedada aos servidores públicos federais a participação nas atividades referidas no caput durante a jornada de trabalho a que estão sujeitos, excetuada a colaboração esporádica, remunerada ou não, em assuntos de sua especialidade, de acordo com as normas referidas no caput." Dada a natureza temporária do projeto fica resguardado por Lei o pagamento de bolsa aos servidores do quadro permanente da UFG. Soma-se a isto o artigo 4º-B da Medida Provisória nº. 495 de 19 de julho de 2010, que altera a Lei nº. 8.958, de 1994: "As Fundações de apoio poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação aos alunos de graduação e pós-graduação vinculados a projetos institucionais das IFES e ICTs apoiadas, na forma de regulamentação específica, observados os princípios referidos no Artigo 2º", o que ampara a inclusão de alunos no projeto.

A solicitação de contratação de serviços de gestão administrativa e financeira para o pagamento das bolsas se justifica pela impossibilidade de ser efetuado pela UFG tendo em vista que o recurso foi descentralizado na rubrica 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Por outro lado há a possibilidade de contratação de uma fundação de apoio para pagamentos de bolsas previstas no Projeto tem por base o Artigo 1º, da Lei 8.958, de 1994, conforme redação dada pela Medida Provisória nº. 495 de 2010, que estabelece: "As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs, sobre as quais dispõe a Lei nº. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII, do Art. 2º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos."

#### I.a. Identificação do Objeto

Integrar o Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes, mantendo o Núcleo Técnico Científico do Estado de Goiás para melhoria da qualidade do atendimento na Atenção Básica no SUS e ampliar os pontos de presença no Estado de Goiás ao longo dos anos de 2014 a 2016.

#### I.b. Nº Registro do Projeto Básico

#### I.c. Prazo de Execução

	Início	Término
	Janeiro /2014	Dezembro/2017

#### I.c. Resultados Esperados

- (1) Manutenção das atividades de teleassistência e teleducação para os 293 pontos de presença do Telessaúde Goiás - Núcleo Técnico Científico do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado de Goiás.
- (2) Expansão para 9 municípios no Estado de Mato Grosso para dar suporte às atividades do PROVAB, Mais Médicos e Telessaúde neste Estado.
- (3) Expansão para novos pontos em Goiás que recebam médicos do PROVAB ou Mais Médicos nos anos de 2014 e 2015.
- (4) Oferecer Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa; Estimular o uso das ferramentas pelas ESF; Oferecer cursos de qualificação a distância – síncronos e assíncronos;
- (5) Integrar a Rede Telessaúde Brasil por meio de: Integrar o site [www.tele.medicina.ufg.br](http://www.tele.medicina.ufg.br) no Portal Telessaúde Brasil;
- (6) Integrar a BVS –APS com os conteúdos da Segunda Opinião Formativa;
- (7) Compartilhar as informações e todo conteúdo produzido pelo núcleo em repositório nacional a ser definido pelo Ministério da Saúde

#### I.d. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Mês Início	Mês Final
			Unid	Qdade		
1	1	Seleção da equipe.	Coordenação	1	jan/2014	Dez 2017
2	2	Continuidade das atividades do Projeto Nacional de Telessaúde em Apoio à Atenção Primária no Estado de Goiás.	Equipe	24	Jan/2014	Dez 2017
3	3	Manutenção do Programa de Combate às Principais Causas de Cegueira por Telemedicina, com padronização de procedimentos técnicos, logísticos, operacionais, médicos e de conduta;	Equipe	A definir	Jan/2014	Dez 2017

4	4	Produção de conteúdos em multimídia voltados para Atenção Primária à Saúde, que serão disponibilizados para outros Núcleos de Telessaúde e para o UNA-SUS;	Equipe	A definir	Jan/2014	Dez 2017
5	5	Ampliação da capacitação das Equipes de Saúde da Família através de teleeducação, utilizando tecnologias capazes de promover educação à distância de forma interativa e disponível sob demanda dos interessados	equipe	a definir	Jan/2014	Dez 2017
6	6	Relatório semestral de atividades.	Equipe	4	Jan/2014	Dez 2017
7	7	Publicação regular do material instrucional, a medida que for desenvolvido, no site <a href="http://www.tele.medicina.ufg.br">www.tele.medicina.ufg.br</a> e disponibilização do material para o acervo colaborativo da UNASUS.	Manual	A definir	Jan/2014	Dez 2017
8	8	Produção de trabalhos científicos com resultados da experiência da coordenação do Núcleo Goiás e de equipes de saúde da família participantes do Programa.	Relatório	A definir	Jan/2014	Dez 2017
9	9	Ampliação das ações de teleassistência: consultas virtuais para segunda opinião formativa à distância, realização de laudos de exames complementares à distância.	Equipe	24	Jan/2014	Dez 2017
10	10	Avaliação do impacto na melhoria da qualidade do atendimento das Equipes de Saúde da Família atuantes na atenção básica do SUS.	Relatório	A definir	Jan/2014	Dez 2017

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da receita

O recurso total previsto é de 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) sendo que parte deste recurso, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de reais), para execução do Projeto, foi descentralizado pela Nota de Créditos 2013NC400909, são oriundos da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde – FNS vinculados ao Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (MS/SGTES) e serão administrados pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD/UFG.

II.b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
ITEM		VALOR (R\$)
1- RECEITA	TOTAL	R\$ 4.000.000,00
2- PREVISÃO DE DESPESAS (a+b+c+d+e+f)	TOTAL	R\$ 4.000.000,00
a – Pessoal	(total)	R\$3.002.900,00

Fmld

- Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		R\$1.329.500,00
- Encargos s/ CLT (≈ 86 %)		R\$ 1.143.370,00
- Coordenação		R\$ 246.000,00
- Encargos s/ PF (20 %)		
- Bolsas		R\$ 208.030,00
- Pagamento de Teleconsultores		R\$ 42.000,00
- Pagamento de Teleducadores		R\$ 34.000,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica</b>	<b>(total)</b>	<b>R\$758.500,00</b>
- Material Gráfico		R\$ 17.000,00
- Courier		R\$ 12.000,00
- Material de Consumo		R\$ 60.000,00
- Manutenção de Equipamentos		R\$ 8.000,00
- Material Promocional		R\$ 500,00
- Pagamento de interpretação de eletro		R\$ 210.000,00
- Pagamento de interpretação de retinografias		R\$ 1.000,00
- Produção de Objetos de Aprendizagem (Teleducação)		R\$ 20.000,00
- Inscrição e participação (frete, espaço e outros) em Eventos Científicos		R\$ 30.000,00
- Consultoria Administrativo Financeira – D.A.O. da FAP* (10%)		R\$ 400.000,00
<b>c – Viagens de coordenação do pólo</b>	<b>(total)</b>	<b>R\$ 123.500,00</b>
- Passagens Nacionais		R\$ 39.000,00
- Passagens Internacionais		R\$ 25.250,00
- Diárias Nacionais		R\$ 32.500,00
- Diárias Internacionais		R\$ 26.750,00
<b>d – Viagens de Inspeção e Manutenção</b>	<b>(total)</b>	<b>R\$ 86.500,00</b>
- Diárias		R\$ 67.500,00
- Locação de Automóveis		R\$ 19.000,00
- Passagem		
- Combustível		
<b>e – Comunicação</b>	<b>(total)</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>
- Conexão à internet 4G		R\$ 23.000,00
- Conexão ADSL com IP fixo		R\$ 500,00
- Conexão à internet IP Fixo		R\$ 500,00
<b>f – Ressarcimento IFS ** (via GRU)</b>	<b>(total)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
- Ressarcimento à UFG		
- Ressarcimento à UA/Órgão		
<b>g – Publicações DOU</b>	<b>(total)</b>	<b>R\$ 4.600,00</b>
Publicações no DOU (Diário Oficial).		R\$ 4.600,00



III – QUADRO DE PESSOAL

III. a. Participantes vinculados à UFG (Lei nº 8.958/94)							
Nome	Registro Funcional (SIAFI)	DADOS					
		Vinculação (Docente; Téc. Adm; Discente)	Forma (Bolsa, RPA, Estágio)	Período / Duração	Carga Horária	Valor Mensal	Valor Total
Alexandre Chater Taleb		Docente	Bolsa	27		6.000,00	R\$ 162.000,00
Alexandre Chater Taleb		Docente	Bolsa	12		7.000,00	R\$ 84.000,00
<b>A definir</b>							<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL Coordenação</b>							<b>R\$ 246.000,00</b>
Hiran Espindola de Macêdo e Silva Gallo		Discente	1	Jan/15 a Jun 15	44h	R\$2.500,00	RS15.000,00
Érick Rodrigues de Sousa		Discente	1	Abr/15 a Set 15	44h	R\$2.500,00	RS15.000,00
Lauro Ramon Gomide		Discente	1	Out/14 a Dez/16 e Mar/17 a Dez/17	30h	R\$1.200,00	R\$44.400,00
Raphael de Tolêdo Remiggi		Discente	1	Jun/17 a Dez/17	30h	R\$2.000,00	R\$ 14.000,00
Rafael Pereira Puríssimo		Discente	1	Jul/17 a Dez/17	30h	R\$2.000,00	R\$ 12.000,00
<b>A definir</b>							<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL outros vinculados</b>							<b>R\$ 100.400,00</b>

III. b. Participantes vinculados à outras IES							
Nome	Registro Funcional	DADOS					
		Vinculação (Docente; Téc. Adm; Discente)	Forma (Bolsa, RPA, Estágio)	Período / Duração	Carga Horária	Valor Mensal	Valor Total
Não aplicado							
<b>TOTAL</b>							

III.c. Outros Participantes/pessoa física/sem remuneração				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Marcio de Sá Araújo Marcolino		convidado	4 meses	12h semanais
Eldeci Cardoso da Silva		convidado	4 meses	12h semanais
Alexandra Monteiro		convidado	1 mês	6h semanais
Tainara Sardeiro de Santana		convidado	1 mês	6h semanais

*[Handwritten signatures]*

III d. Quadro Complementar – Regime CLT

Nome	CPF	Função	Carga Horária Semanal	Período	Total de meses	Valor Mensal Salário Base	Total Salário Base	Valor Mensal Encargos/Benefícios 86% VA; VT; Aux.Creche)	Total Encargos/Benefício	Total Mensal (sal. +ben.) R\$	Total Geral (sal. + ben.) R\$
Francisco Sales Neto		Auxiliar de Informática	20h	Out/14 a Dez/14	3	R\$ 1.038,00	R\$ 3.114,00	R\$ 892,68	R\$ 2.678,04	R\$ 1.930,68	R\$ 5.792,04
Raimundo Lima da Silva Junior		Analista de Projeto	40h	Sel/14 a Dez/15	16	R\$ 1.702,00	R\$ 27.232,00	R\$ 1.463,72	R\$ 23.419,52	R\$ 3.165,72	R\$ 50.651,52
Ehuinder Vieira Fernandes		Programador	40h	Out/14 a Dez/15	15	R\$ 2.242,00	R\$ 33.630,00	R\$ 1.928,12	R\$ 28.921,80	R\$ 4.170,12	R\$ 62.551,80
Ehuinder Vieira Fernandes		Programador	40h	Jan/16 a Abr/16	4	R\$ 2.354,00	R\$ 9.416,00	R\$ 2.024,44	R\$ 8.097,76	R\$ 4.378,44	R\$ 17.513,76
Márcio de Sá Araújo Marcolino		Regulador	30h	Jun/14 a Ago/14	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.150,00	R\$ 6.450,00	R\$ 4.650,00	R\$ 13.950,00
Márcio de Sá Araújo Marcolino		Regulador	30h	Sel/14 a Dez/15	16	R\$ 2.659,00	R\$ 42.544,00	R\$ 2.286,74	R\$ 36.587,84	R\$ 4.945,74	R\$ 79.131,84
Márcio de Sá Araújo Marcolino		Regulador	30h	Jan/16 a Mai/16	5	R\$ 2.792,00	R\$ 13.960,00	R\$ 2.401,12	R\$ 12.005,60	R\$ 5.193,12	R\$ 25.965,60
Vinicius Alcântara Malveste		Técnico de Informática	40h	Sel/14	1	R\$ 1.276,00	R\$ 1.276,00	R\$ 1.097,36	R\$ 1.097,36	R\$ 2.373,36	R\$ 2.373,36
Vinicius Alcântara Malveste		Técnico de Informática	40h	Out/14 a Dez/15	15	R\$ 1.327,00	R\$ 19.905,00	R\$ 1.141,22	R\$ 17.118,30	R\$ 2.468,22	R\$ 37.023,30
Vinicius Alcântara Malveste		Técnico de Informática	40h	Jan/16 a Nov/16	11	R\$ 1.393,00	R\$ 15.323,00	R\$ 1.197,98	R\$ 13.177,78	R\$ 2.590,98	R\$ 28.500,78



*Finaly*



Gustavo Henrique Medeiros Queiroz	Regulador	30h	Mai/14 a Ago/14	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 4.650,00	R\$ 18.600,00
Gustavo Henrique Medeiros Queiroz	Regulador	30h	Set/14 a Dez/15	16	R\$ 2.659,00	R\$ 42.544,00	R\$ 2.286,74	R\$ 36.587,84	R\$ 4.945,74	R\$ 79.131,84
Gustavo Henrique Medeiros Queiroz	Regulador	30h	Jan/16 a Jan/17	13	R\$ 2.792,00	R\$ 36.296,00	R\$ 2.401,12	R\$ 31.214,56	R\$ 5.193,12	R\$ 67.510,56
Camila Silva Gonçalves Guimarães	Monitor de Campo	40h	Jul/16 a Nov/16	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.720,00	R\$ 8.600,00	R\$ 3.720,00	R\$ 18.600,00
Camila Silva Gonçalves Guimarães	Monitor de Campo	30h	Dez/16 a Fev/16	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.290,00	R\$ 3.870,00	R\$ 2.790,00	R\$ 8.370,00
Sammuel da Luz Bastos	Programador	20h	Jan/15 a Dez/15	12	R\$ 1.121,00	R\$ 13.452,00	R\$ 964,06	R\$ 11.568,72	R\$ 2.085,06	R\$ 25.020,72
Sammuel da Luz Bastos	Programador	20h	Jan/16 a Abr/17	16	R\$ 1.177,00	R\$ 18.832,00	R\$ 1.012,22	R\$ 16.195,52	R\$ 2.189,22	R\$ 35.027,52
Rafael Adolfo Alves Dias	Monitor de Campo	40h	01 a 02 Ago/17	0,2	R\$ 1.300,00	R\$ 118,18	R\$ 1.118,00	R\$ 223,60	R\$ 2.418,00	R\$ 341,78
Quéren Ávila de A. Fonseca	Gerente de Projetos	40h	Out/14 a Dez/15	15	R\$ 3.615,00	R\$ 54.225,00	R\$ 3.108,90	R\$ 46.633,50	R\$ 6.723,90	R\$ 100.858,50
Quéren Ávila de A. Fonseca	Gerente de Projetos	40h	Jan/16 a Dez/17	24	R\$ 3.796,00	R\$ 91.104,00	R\$ 3.264,56	R\$ 78.349,44	R\$ 7.060,56	R\$ 169.453,44
Jonatas Abreu Fernandes	Engenheiro Coordenador de TI	30h	Out/14 a Dez/15	15	R\$ 3.206,00	R\$ 48.090,00	R\$ 2.757,16	R\$ 41.357,40	R\$ 5.963,16	R\$ 89.447,40
Jonatas Abreu Fernandes	Engenheiro Coordenador de TI	30h	Jan/16 a Dez/17	24	R\$ 3.366,00	R\$ 80.784,00	R\$ 2.894,76	R\$ 69.474,24	R\$ 6.260,76	R\$ 150.258,24
Ulysses Alcantara Malveste	Analista de Sistemas	40h	Out/14 a Dez/15	15	R\$ 1.829,00	R\$ 27.435,00	R\$ 1.572,94	R\$ 23.594,10	R\$ 3.401,94	R\$ 51.029,10
Ulysses Alcantara Malveste	Analista de Sistemas	40h	Jan/16 a Dez/17	24	R\$ 1.920,00	R\$ 46.080,00	R\$ 1.651,20	R\$ 39.628,80	R\$ 3.571,20	R\$ 85.708,80

Maressa Seila de A. Fonseca					15	R\$ 1.327,00	R\$ 19.905,00	R\$ 1.141,22	R\$ 17.118,30	R\$ 2.468,22	R\$ 37.023,30
Maressa Seila de A. Fonseca					24	R\$ 1.393,00	R\$ 33.432,00	R\$ 1.197,98	R\$ 28.751,52	R\$ 2.590,98	R\$ 62.183,52
Rogério Gomes Arantes					12	R\$ 1.327,00	R\$ 15.924,00	R\$ 1.141,22	R\$ 13.694,64	R\$ 2.468,22	R\$ 29.618,64
Rogério Gomes Arantes					24	R\$ 1.393,00	R\$ 33.432,00	R\$ 1.197,98	R\$ 28.751,52	R\$ 2.590,98	R\$ 62.183,52
Rosana Barros da Silva					15	R\$ 1.013,00	R\$ 15.195,00	R\$ 871,18	R\$ 13.067,70	R\$ 1.884,18	R\$ 28.262,70
Rosana Barros da Silva					24	R\$ 1.064,00	R\$ 25.536,00	R\$ 915,04	R\$ 21.960,96	R\$ 1.979,04	R\$ 47.496,96
Rafael da Luz Bastos					15	R\$ 1.121,00	R\$ 16.815,00	R\$ 964,06	R\$ 14.460,90	R\$ 2.085,06	R\$ 31.275,90
Rafael da Luz Bastos					24	R\$ 1.177,00	R\$ 28.248,00	R\$ 1.012,22	R\$ 24.293,28	R\$ 2.189,22	R\$ 52.541,28
Willian Rodrigues de Sousa					13	R\$ 1.393,00	R\$ 18.109,00	R\$ 1.197,98	R\$ 15.573,74	R\$ 2.590,98	R\$ 33.682,74
Anderson de Souza Evangelista					15	R\$ 1.327,00	R\$ 19.905,00	R\$ 1.141,22	R\$ 17.118,30	R\$ 2.468,22	R\$ 37.023,30
Anderson de Souza Evangelista					24	R\$ 1.393,00	R\$ 33.432,00	R\$ 1.197,98	R\$ 28.751,52	R\$ 2.590,98	R\$ 62.183,52
Paulo Iron dos Santos					10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 774,00	R\$ 7.740,00	R\$ 1.674,00	R\$ 16.740,00
Paulo Iron dos Santos					24	R\$ 945,00	R\$ 22.680,00	R\$ 812,70	R\$ 19.504,80	R\$ 1.757,70	R\$ 42.184,80

*Paulo Iron dos Santos*

Izidinha Alves da Silva Jorge		Secretária	40h	Set/15 a Dez/15	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 4.650,00	R\$ 18.600,00
Izidinha Alves da Silva Jorge		Secretária	40h	Jan/16 a Dez/17	24	R\$ 2.625,00	R\$ 63.000,00	R\$ 2.257,50	R\$ 54.180,00	R\$ 4.882,50	R\$ 117.180,00
Patricia Helena da Silva		Monitor de Campo	40h	Out/15 a Dez/15	3	R\$ 1.370,00	R\$ 4.110,00	R\$ 1.178,20	R\$ 3.534,60	R\$ 2.548,20	R\$ 7.644,60
Patricia Helena da Silva		Monitor de Campo	40h	Jan/16	1	R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00	R\$ 1.237,54	R\$ 1.237,54	R\$ 2.676,54	R\$ 2.676,54
Patricia Helena da Silva		Analista de Projetos	40h	Fev/16 a Dez/17	23	R\$ 2.600,00	R\$ 59.800,00	R\$ 2.236,00	R\$ 51.428,00	R\$ 4.836,00	R\$ 111.228,00
Maria da Graça Silva Gonçalves		Jornalista	40h	Out/14 a Dez/15	15	R\$ 1.879,00	R\$ 28.185,00	R\$ 1.615,94	R\$ 24.239,10	R\$ 3.494,94	R\$ 52.424,10
Maria da Graça Silva Gonçalves		Jornalista	40h	Jan/16 a Dez/17	24	R\$ 1.973,00	R\$ 47.352,00	R\$ 1.696,78	R\$ 40.722,72	R\$ 3.669,78	R\$ 88.074,72
A definir		Regulador				R\$ 2.792,00					
A definir		Programador				R\$ 2.354,00					
A definir		Monitor de Campo				R\$ 1.300,00					

**OBSERVAÇÃO:** Não haverá participação de servidores da UFG nas atividades de gestão administrativa e financeira da Fundação.

	Base Salários (Total Salário)		Base Enc. + (Total Benefícios		Total Sal. + Bem.	
	(Base Salários (Total Salário Geral)	(Base Enc. + Bem. mês)	(Total Benefícios Geral)	(Total Sal. + Bem. Bem. Mês)	(Total Sal. + Bem. Geral)	
<b>TOTAL até Dezembro 2017</b>	R\$ 25.038,00	R\$ 1.162.859,18	R\$ 21.532,68	R\$ 1.000.180,86	R\$ 46.570,68	R\$ 2.163.040,04

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
 Roraima  
 Fis.: 2130

	Total Salários		Total Benefícios		Total Sal. + Bem.	
	(Total Salários)	(Total Benefícios)	(Total Sal. + Bem. Bem. Mês)	(Total Sal. + Bem. Bem. Mês)	(Total Sal. + Bem. Geral)	(Total Sal. + Bem. Geral)
A Definir	R\$ 166.640,82	R\$ 143.189,14	R\$ 309.829,96	R\$ 143.189,14	R\$ 453.019,10	R\$ 309.829,96
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.329.500,00	R\$ 1.143.370,00	R\$ 2.472.870,00	R\$ 1.143.370,00	R\$ 3.616.240,00	R\$ 2.472.870,00

*Pro Fund*

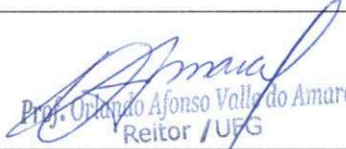
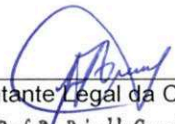


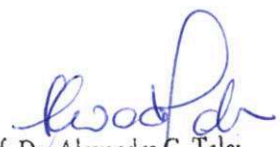
IV – QUADRO DE BOLSISTAS/PESSOAL A SER SELECIONADO

IV a – Outros Bolsistas		DADOS						
Item	Tipo de Bolsa	Vinculação	Qdade	Periodo / Duração	Carga Horária	Valor Mensal	Valor Total	
1	Ana Lúcia Ferreira de Souza		3	Out/14 a Dez/14	40h	R\$1.500,00	R\$4.500,00	
2	Maria Clara Rosa Santana		27	Out/14 a Dez/16	40h	R\$1.500,00	R\$40.500,00	
3	Neuracy Moreira Andrade		24	Jan/15 a Dez/16	40h	R\$1.500,00	R\$36.000,00	
4	Ana Paula Lemes Martins Marcolino		4	Set/16 a Dez/16	40h	R\$5.000,00	R\$20.000,00	
5	Hiran Espindola de Macêdo e Silva Gallo		2	01 a 31 de Dez/17	40h	R\$2.000,00	R\$2.000,00	
<b>A definir</b>							<b>R\$ 4.630,00</b>	
<b>Total</b>							<b>R\$ 107.630,00</b>	

V - Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quant.	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Mês Início Mês Final
Justificativa			

*(Handwritten signature)*

VI- APROVAÇÃO DOS PARTICÍPES

 Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral Reitor / UFG	Goiânia, 29 de Setembro de 2017.
Reitor – UFG	 Representante Legal da CONTRATADA Prof. Dr. Reinaldo Gonçalves Nogueira Diretor Executivo - FUNAPE
 Prof. Carlito Lariucci Pró-Reitor de Administração e Finanças / UFG	
Pró-Reitor de Administração e Finanças	 Diretor UA/ÓRGÃO
 Prof. Dr. Alexandre C. Talei - Coordenador do Projeto - Núcleo de Telemedicina e Telessaúde (UFPA - UFG)	